



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1012/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Decreto nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Considerando** a Portaria nº 1042, de 04/11/2015, que institui o Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Ministério da Educação - SEI-MEC, como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos.

RESOLVE:

**Art. 1º** CRIAR a comissão de implantação do Sistema Eletrônico de Informações, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, que será responsável pela supervisão e coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes para o efeito.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão, cabendo a presidência ao Secretário Especial de Tecnologia e Informação.

Nome	Cargo	Siape	Setor	Atribuição
Claunir Pavan	Professor do Magistério Superior / Secretário Especial de Tecnologia e Informação	1835372	SETI	Presidente
Ocimar Luis Zolin	Analista de Tecnologia da Informação/ Chefe do Departamento de Gestão de Projetos	1942619	SETI	Membro
Cassiano Carlos Zanuzzo	Analista de Tecnologia da Informação / Diretor de Sistemas de Informação	2809631	SETI	Membro
Neimar Marcos Assmann	Analista de Tecnologia da Informação / Diretor de Infraestrutura de TI	1944186	SETI	Membro
Ronaldo Antonio Breda	Técnico de Tecnologia da Informação / Chefe do Departamento de Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas	1827490	SETI	Membro
Murilo Billig Schäfer	Arquivista / Chefe do Departamento de Gestão Documental	1748318	SETI	Membro
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior / Pró-Reitor de Planejamento	1530551	PROPLAN	Membro
Jasiel Silvano Machado Gonçalves	Administrador	1918763	PROPLAN	Membro

**Art. 3º** Definir que o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para a implantação de um processo piloto é o dia 28/02/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

